

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA

42.880.429/0001-60 MATRIZ	CADAS	TRAL		27/07/2021	
NOME EMPRESARIAL HUB SERVICOS MEDIC	COS INTEGRADOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENT HUB MEDICAL CENTEI					PORTE ME
	IVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL nédica ambulatorial restrita a consulta:	5			
74.90-1-04 - Atividades 82.11-3-00 - Serviços co 85.50-3-02 - Atividades 85.99-6-04 - Treinament 86.10-1-01 - Atividades 86.30-5-01 - Atividade re 86.30-5-02 - Atividade re 86.30-5-02 - Atividade re 86.30-5-02 - Atividade re 86.30-5-09 - Atividade re 86.30-5-99 - Atividade re 86.40-2-01 - Laboratório 86.40-2-02 - Laboratório 86.40-2-05 - Serviços de 86.40-2-08 - Serviços de 86.40-2-09 - Serviços de 86.40-2-09 - Serviços de 86.50-0-02 - Atividades 86.50-0-03 - Atividades 86.50-0-04 - Atividades 86.50-0-04 - Atividades	de atenção ambulatorial não especificos de anatomia patológica e citológica os clínicos e diagnóstico por imagem com uso de e diagnóstico por imagem sem uso de e diagnóstico por registro gráfico - ECC e diagnóstico por métodos ópticos - er de profissionais da nutrição de psicologia e psicanálise	istrativo colares gerencial nto-socorro e un inidades hospita i realização de p adas anteriorme radiação ioniza radiação ioniza G, EEG e outros	nidades para at alares para ater procedimentos exames comple ente nte, exceto tom nte, exceto ress exames análo	tendimento a urg ndimento a urgê cirúrgicos mentares nografia sonância magné gos	gências ncias
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA <b>206-2 - Sociedade Emp</b>					
LOGRADOURO R PRESIDENTE GETUL	LIO DORNELES VARGAS	NÚMERO 95	COMPLEMENTO		
CEP 58.175-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CUITE			UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO HUBCENTERMEDICAL	@GMAIL.COM	TELEFONE (83) 8810-559	3		
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÁVEL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DTDAL		25.500	TA DA SITUAÇÃO CAI 7/07/2021	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	STRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL ********  DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *********				PECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 11:37:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



MATRIZ

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.880.429/0001-60 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA 27/07/2021

NOME EMPRESARIAL HUB SERVICOS MEDICOS INTEG	GRADOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E 86.50-0-06 - Atividades de fonoal 96.02-5-02 - Atividades de estétic	udiologia	cuidados com a bele	za	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JUR 206-2 - Sociedade Empresária Li				
LOGRADOURO R PRESIDENTE GETULIO DORN	ELES VARGAS	NÚMERO 95	COMPLEMENTO	
58.175-000 BAIRRO/D CENTRO		MUNICÍPIO CUITE	,	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO HUBCENTERMEDICAL@GMAIL.	СОМ	TELEFONE (83) 8810-55	93	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA S 27/07/20	SITUAÇÃO CADASTRAL <b>021</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA S	SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2022 às 11:37:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





42.880.429/0001-60

NOME EMPRESARIAL:

HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

CRISTIANE SANTOS ARAUJO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

ADRIANA SUELY DE OLIVEIRA MELO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

Qualificação:

ANA ISABEL SOTELO

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

Qualificação:

CRISLEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUZA

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

Qualificação:

CRISTIANO TRAJANO DE OLIVEIRA

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

Qualificação:

FABIANA DE OLIVEIRA MELO

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

FLORENCIO MAGNO DE FARIAS FONSECA FILHO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

GILMA SERRA GALDINO

Qualificação:

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

Qualificação:

IRAMIRTON LIANDRO BEZERRA

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

Qualificação:

JESSICA SHARDELLA ALMEIDA ALVES

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

Qualificação:

JESSIKA DOS SANTOS COSTA

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

Qualificação:

RAFAEL CAVALCANTE DE FIGUEIREDO SILVEIRA

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

Qualificação:

RAILTON MARINHO DA COSTA

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

Qualificação:

ROGERIO WANDERLEY PINTO BRANDAO

22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:

Qualificação:

UIRA LUIZ DE MELO SALES MARMHOUD COURY

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 16/08/2022 às 11:38 (data e hora de Brasília).





### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ: 42.880.429/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:34:48 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: EA6A.788A.43A6.36C9 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

42.880.429/0001-60

Razão Social: HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS

Endereço:

R PRESIDENTE GETULIO DORNELES VARGAS 95 / CENTRO / CUITE / PB /

58175-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/06/2022 a 21/07/2022

Certificação Número: 2022062201561610964134

Informação obtida em 01/07/2022 13:27:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Data: 01/07/2022

Hora: 13:43

#### CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº da Certidão

0000023

Nº de Controle de Autenticação MjAxMTE3



#### **IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CNPJ/CPF: 42880429000160 - Inscrição Municipal: 057/2021

Razão Social: HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA

Endereço: R PRESIDENTE GETULIO DORNELES VARGAS

Número: 95

Bairro: CENTRO - Cidade: CUITE - PB - Cep: 58175-00

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerimento acima.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venha a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Esta certidão é valida por 60 (sessenta) dias. A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal do contribuinte.

# CERTIDÃO



CÓDIGO: AAC8.0CFC.BA97.4B71

Identificação do requerente: CNPJ/CPF: 42.880.429/0001-60

R.G.

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuia exigibilidade esteia suspensa. nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do servico Validar Certidão de Débito na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.880.429/0001-60 Certidão n°: 20724701/2022

Expedição: 01/07/2022, às 13:29:16

Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.880.429/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







#### PREFEITURA MUNICIPAL DE

08732174000150 RUA 15 DE NOVEMBRO, 159 FONE: ((8) 3)32-7224 SECRETARIA DE FINANÇAS

	<u>C</u>	ERTIDÃO NEGATIVA	DE DÉB	ITOS MUN	IICIPAIS	
NÚMERO DA CERTI	DÃO	DATA DE EMISSÃO 01/07/2022		DIAS	INSCR	IÇÃO MUNICIPAL 057/2021
		DADOS DO RE	QUERENT	E		
CPF/CNPJ 42.880.429/0001-60		azão Social ERVICOS MEDICOS INTEGRAD	OS LTDA			
Endereço: R PRESIDENTE GET	TULIO DO	DRNELES VARGAS				Numero: 95
Complemento:	ANTON			Bairro: CENTRO		
		DADOS DA	CERTIDÃO			

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

	FINALIDADE	
FINS DIVERSOS		
	OBSERVAÇÃO	

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CUITÉ 01 de julho de 2022



NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: kleber

Voltar

Imprimir





# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

42.880.429/0001-60

Razão Social: HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS

Endereço:

R PRESIDENTE GETULIO DORNELES VARGAS 95 / CENTRO / CUITE / PB /

58175-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:18/08/2022 a 16/09/2022

Certificação Número: 2022081802214490833485

Informação obtida em 18/08/2022 14:51:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA

EPÁgina 1

Fls

CRISTIANE SANTOS ARAUJO, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 25/05/1971, inscrita no CPF sob o nº 768.527.254-72, portadora da carteira de identidade nº 148.673-6 SSP-PB, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Antônio Barbosa de Menezes, nº 530, APT 2401, Bairro: Mirante, CEP: 58407-673; ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 26/09/1972, inscrito no CPF sob o nº 884.645.634-34,portador da carteira de identidade nº 158.442-3 SSDS-PB, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Conselheiro Paulo Araújo Soares, nº 264, Bairro: Alto Branco, CEP: 58401-494, sócios componentes da sociedade Empresária Limitada denominada de HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA, com sede na Rua Presidente Getúlio Dorneles Vargas, Nº 95, Bairro: Centro, Cuité - Paraíba, CEP: 58.175-000, com contrato social arquivado na JUCEP - Delegacia Regional de Campina Grande, sob NIRE de Nº 25200955838 por despacho de 27 de Julho de 2021, inscrita no CNPJ sob o № 42.880.429/0001-60 resolvem alterar e consolidar seu ato constitutivo e subsequentes alterações, arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP pelas cláusulas e condições seguintes:

#### PRIMEIRA CLAUSULA - DO OBJETO SOCIAL

A empresa altera suas atividades passando a exercer: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 8630-5/03); Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (CNAE 7490-1/04); Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 8599-6/04); Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (CNAE 8630-5/01); Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE 8630-5/02); Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (CNAE 8640-2/07); Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (CNAE 8640-2/05); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00); Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (CNAE 8550-3/02); Servicos de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos (CNAE 8640-2/08); Serviços de diagnóstico por métodos ópticos endoscopia e outros exames análogos (CNAE 8640-2/09); Atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares (CNAE 8630-5/99); Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (CNAE 8610-1/01); Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (CNAE 8610-1/02); Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (CNAE 9602-5/02); Medicina do trabalho (CNAE 8630-5/99); Atividade Odontológica (CNAE 8630-5/04); Atividades de terapia ocupacional (CNAE 8650-0/05); Atividades de psicologia e psicanálise (CNAE 8650-0/03); Atividades de profissionais da nutrição (CNAE 8650-0/02); Laboratórios clínicos (CNAE 8640-2/02); Laboratórios de anatomia patológica e citológica (CNAE 8640-2/01); Atividades de fisioterapia (CNAE 8650-0/04) e Atividades de fonoaudiologia (CNAE 8650-0/06).

#### SEGUNDA CLAUSULA - DO QUADRO SOCIETÁRIO

Ingressam na sociedade os seguintes sócios:

 ADRIANA SUELY DE OLIVEIRA MELO, brasileira, casada, com regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 05/11/1970, inscrita no CPF sob o nº 886.187.654-49, portadora da carteira de identidade nº 132.128-3 SSP-PB,

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA RAM RÁGINA HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA

residente e domiciliada na cidade de Campina Grande - PB, na Rua Getúlio Cavalcante, nº 535, Bairro: Liberdade, CEP: 58414-245, com quotas de cabital no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais);

- 2. ANA ISABEL SOTELO, boliviana, solteira, nascida em 30/11/1989, inscrita no CPF sob o nº 075.936.791-44, portadora da carteira de registro nacional migratório nº G355051-1, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande PB, na Rua João Machado, Nº101, Bairro: Prata, CEP: 58.400-510, com quotas de capital no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais);
- 3. CRISLEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUZA, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 08/01/1970, inscrita no CPF sob o nº 759.917.214-91, portadora da carteira de identidade nº 113.020-1 SSP-PB, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande, na Avenida Engenheiro José Celino Filho, Nº 95, Apto 1802, Bairro: Mirante, CEP: 58.407-664, com quotas de Capital no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil Reais);
- 4. CRISTIANO TRAJANO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com regime parcial de comunhão de bens, nascido em 26/03/1980, inscrito no CPF sob o nº 034.509.284-81, portador da carteia de identidade nº 233.542-7 SSP-PB, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande PB, na Rua Aluísio Cunha Lima, Nº 500, Bairro: Catolé, CEP: 58.410-258, com quotas de capital no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais);
- 5. FABIANA DE OLIVEIRA MELO, brasileira, solteira, médica, nascida em 30/04/1981, inscrita no CPF sob o nº 039.005.124-18, portadora da carteira de identidade nº 254.823-8 SSP-PB, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande PB, Getúlio Cavalcante, nº 535, Bairro: Liberdade, CEP: 58414-245, com quotas de capital no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais);
- 6. FLORÊNCIO MAGNO DE FARIAS FONSÊCA FILHO, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 13/04/1986, inscrito no CPF sob o nº 058.754.844-46, portador da carteira de identidade n° 291.214-8 SSP-PB residente e domiciliado na cidade de Campina Grande PB, na Rua Delzo Donato, N° 104, Bairro: Bela Vista, CEP: 58.428-770, com quotas de capital no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais);
- 7. GILMA SERRA GALDINO, brasileira, casada com regime parcial de comunhão de bens, médica, nascida em 31/12/1963, inscrita no CPF sob o nº 504.052.174-04, portadora da carteira de identidade nº 866.539 SSP-PB, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande PB, na Rua José Bonifácio, Nº 67, Apto 1502, Bairro: Centro, CEP: 58.400-250, com quotas de Capital no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais);
- 8. IRAMIRTON LIANDRO BEZERRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 25/12/1982, inscrito no CPF sob o nº 046.183.044-21, portador da carteira de identidade nº 267.940-7 SSP-PB, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande PB, na Rua Francisco Lopes, Nº415

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA

- A, Bairro: Centenário, CEP: 58428-080, com quotas de capital no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais);

- 9. JESSICA SHARDELLA ALMEIDA ALVES, brasileira, solteira, nascida em 05/02/1991, inscrita sob o nº 057.716.544-50, portadora da carteira de identidade nº 342.407-0 SSP-PB, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande PB, na Rua Aroldo Nascimento Cabral, N° 20, Bairro: Catolé, CEP: 58.410-565, com quotas de capital no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais);
- 10. JESSIKA DOS SANTOS COSTA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 21/04/1991, inscrita no CPF sob o nº 089.828.434-18, portadora da carteira de identidade n° 347.723-6 SSP-PB, residente e domiciliada na cidade de Campina Grande PB, na Rua Francisco Guedes de Moura, Nº84, Bairro: Catolé, CEP: 58.410-490, com quotas de capital no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais);
- 11. RAFAEL CAVALCANTE DE FIGUEIREDO SILVEIRA, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, médico, nascido em 11/05/1987, inscrito no CPF sob o nº 028.815.365-06, portador da carteira de identidade nº 304.130-95 SSP-PB, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande PB, na Rua Professora Joana Darc Ferreira de Arruda, Nº 578, Bairro: José Pinheiro, CEP: 58.407-380, com quotas de capital no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil Reais);
- 12. RAILTON MARINHO DA COSTA, brasileiro, divorciado, médico, nascido em 29/11/1965, inscrito no CPF sob o nº 456.235.624-34, portador da carteira de identidade nº 998.035 SSP-PB residente e domiciliado na cidade de Campina Grande PB, na Rua Fernandes Vieira Nº 1394, Lote V3, Alphaville, Bairro: Mirante, CEP: 58.407-573, com quotas de capital no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil Reais);
- 13. ROGÉRIO WANDERLEY PINTO BRANDÃO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 31/10/1975, inscrito no CPF sob o nº 999.216.854-49, portador da carteira de identidade nº 148.270-3 SSP-PB, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande PB, na Rua Desembargador Trindade, Nº 327, Apto 301, Bairro: Centro, CEP: 58400-260, com quotas de capital no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais);
- 14. UIRÁ LUIZ DE MELO SALES MARMHOUD COURY, brasileiro, casado com regime de separação total de bens, Médico, nascido em 22/10/1980, inscrito no CPF sob o nº 037.503.194-48, portador da carteira de identidade n° 233.103-6 SSP-PB, residente e domiciliado na cidade de Campina Grande PB, na Rua Aluísio Cunha Lima, N° 342, Apto 701A, Bairro: Catolé, CEP: 58410-258, com quotas de capital no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil Reais);

#### TERCEIRA CLAUSULA - DO CAPITALSOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada, passará a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

#### ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA

			10
SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
ADRIANA SUELY DE OLIVEIRA MELO	60.000	R\$ 60.000,00	20%
ANA ISABEL SOTELO	6.000	R\$ 6.000,00	2%
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	60.000	R\$ 60.000,00	20%
CRISLEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUZA	24.000	R\$ 24.000,00	8%
CRISTIANE SANTOS ARAUJO	66.000	R\$ 66.000,00	22%
CRISTIANO TRAJANO DE OLIVEIRA	3.000	R\$ 3.000,00	1%
FABIANA DE OLIVEIRA MELO	6.000	R\$ 6.000,00	2%
FLORÊNCIO MAGNO DE FARIAS FONSÊCA FILHO	6.000	R\$ 6.000,00	2%
GILMA SERRA GALDINO	6.000	R\$ 6.000,00	2%
IRAMIRTON LIANDRO BEZERRA	6.000	R\$ 6.000,00	2%
JESSICA SHARDELLA ALMEIDA ALVES	6.000	R\$ 6.000,00	2%
JESSIKA DOS SANTOS COSTA	6.000	R\$ 6.000,00	2%
RAFAEL CAVALCANTE DE FIGUEIREDO SILVEIRA	3.000	R\$ 3.000,00	1%
RAILTON MARINHO DA COSTA	21.000	R\$ 21.000,00	7%
ROGÉRIO WANDERLEY PINTO BRANDÃO	15.000	R\$ 15.000,00	5%
UIRÁ LUIZ DE MELO SALES MARMHOUD COURY	6.000	R\$ 6.000,00	2%
TOTAL	300.000	R\$300.000,00	100

#### QUARTA CLAUSULA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela sócia **ANA ISABEL SOTELO**, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva à sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002.)

#### QUINTA CLAUSULA - DO DESEMPENDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, 1º CC/2002).

#### SEXTA CLAUSULA – DA APURAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Os Lucros e/ou Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, podendo os sócios, todavia optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros. De acordo com os interesses dos sócios, poderão ser levantados, a qualquer tempo, balanços intermediários e os lucros apurados serão distribuídos entre os sócios proporcionais ou não à integralização de capital de cada um.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme restar decididos pelos sócios, os lucros anuais e/ou intermediários obtidos pela Sociedade, bem como os lucros acumulados registrados na contabilidade da sociedade, poderão ser distribuídos de forma desproporcional às

Página 4 de 11

## ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA

respectivas participações dos sócios no capital social, nos termos do artigo 1.007 da Els. 10.406/02.

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

A Sociedade gira sob nome empresarial **HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA**, e tem sua sede na Rua Presidente Getúlio Dorneles Vargas, Nº 95, Centro, Cuité – Paraíba, CEP: 58.175-000.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto da Sociedade consiste em: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; Atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos como empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros ou em unidades hospitalares; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza; Medicina do trabalho; Atividade Odontológica; Atividades de terapia ocupacional; Atividades de psicologia e psicanálise; Atividades de profissionais da nutrição; Laboratórios clínicos; Laboratórios de anatomia patológica e citológica; Atividades de fisioterapia e Atividades de fonoaudiologia.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
ADRIANA SUELY DE OLIVEIRA MELO	60.000	R\$ 60.000,00	20%
ANA ISABEL SOTELO	6.000	R\$ 6.000,00	2%
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	60.000	R\$ 60.000,00	20%
CRISLEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUZA	24.000	R\$ 24.000,00	8%
CRISTIANE SANTOS ARAUJO	66.000	R\$ 66.000,00	22%
CRISTIANO TRAJANO DE OLIVEIRA	3.000	R\$ 3.000,00	1%

#### ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA

			107
FABIANA DE OLIVEIRA MELO	6.000	R\$ 6.000,00	2%
FLORÊNCIO MAGNO DE FARIAS FONSÊCA FILHO	6.000	R\$ 6.000,00	2%
GILMA SERRA GALDINO	6.000	R\$ 6.000,00	2%
IRAMIRTON LIANDRO BEZERRA	6.000	R\$ 6.000,00	2%
JESSICA SHARDELLA ALMEIDA ALVES	6.000	R\$ 6.000,00	2%
JESSIKA DOS SANTOS COSTA	6.000	R\$ 6.000,00	2%
RAFAEL CAVALCANTE DE FIGUEIREDO SILVEIRA	3.000	R\$ 3.000,00	1%
RAILTON MARINHO DA COSTA	21.000	R\$ 21.000,00	7%
ROGÉRIO WANDERLEY PINTO BRANDÃO	15.000	R\$ 15.000,00	5%
UIRÁ LUIZ DE MELO SALES MARMHOUD COURY	6.000	R\$ 6.000,00	2%
TOTAL	300.000	R\$300.000,00	100

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. Cada quota confere ao sócio titular o direito a 1 (um) voto nas reuniões de sócios. Portanto, para aprovação das matérias a serem deliberadas nas reuniões de sócios, faz-se unicamente necessário que a quantidade de votos positivos/afirmativos proferidos pelos sócios (conforme a quantidade de quotas por eles detidas) seja igual ou superior aos quóruns mínimos exigidos para tanto.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do **art. 1.052 do Novo Código Civil**.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade pela sócia ANA ISABEL SOTELO, com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva à sociedade, em juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064. –CC/2002.)

Parágrafo único – Os administradores obrigam-se a conduzir a gestão da sociedade observando as seguintes diretrizes:

- (a) Os administradores eleitos deverão concentrar seus esforços visando o crescimento expansão das atividades da sociedade.
- (b) Os negócios ou interesses particulares dos sócios e/ou dos administradores, em nenhuma hipótese, poderão prevalecer sobre os negócios ou interesses da sociedade.
- (c) A sociedade somente poderá celebrar contratos e realizar transações vinculadas com os sócios sob termos e condições equitativas, sempre observando as práticas usuais de mercado, inclusive no que se tange a valores, prazos, juros, atualização monetárias e encargos.
- (d) Os administradores deverão zelar pela eficácia operacional da sociedade, conduzindo os assuntos de sua competência sempre em conformidade com este acordo e legislação aplicável.

#### ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA

(e) As operações da sociedade deverão ser conduzidas de forma otimizada e abya, buscando-se a eficiência nos resultados sociais, sem majoração desnecessária de custos, despesas e encargos.

(f) As atividades e negócios da sociedade deverão ser conduzidos de acordo com à legislação aplicável, observados os requisitos impostos pelos órgãos e autoridades competentes nas esferas federai, estadual e municipal, inclusive no que se refere a autorizações, licenças, alvarás e demais exigências cabíveis.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO DESEMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º CC/2002).

#### CLÁUSULA OITAVA - DA APURAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Os Lucros e/ou Prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, podendo os sócios, todavia optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros. De acordo com os interesses dos sócios, poderão ser levantados, a qualquer tempo, balanços intermediários e os lucros apurados serão distribuídos entre os sócios proporcionais ou não à integralização de capital de cada um.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conforme restar decididos pelos sócios, os lucros anuais e/ou intermediários obtidos pela Sociedade, bem como os lucros acumulados registrados na contabilidade da sociedade, poderão ser distribuídos de forma desproporcional às respectivas participações dos sócios no capital social, nos termos do artigo 1.007 da Lei 10.406/02.

#### CLÁUSLA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande – PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via que será assinada por todos os sócios.

Campina Grande - PB, 08 de Junho de 2022

ADRIANA SUELY DE OLIVEIRA MELO

# Págin PÁ ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA

HOD DERVICOS MEDICOS INTEGRADOS ETDA
ANA ISABEL SOTELO
ANA IOABEL GOTELO
ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
CRISLEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUZA
CRISTIANE SANTOS ARAUJO
- ODIOTIANO TO A IANO DE OLIVEIDA
CRISTIANO TRAJANO DE OLIVEIRA
FABIANA DE OLIVEIRA MELO
TABIANA DE CENTENTA MELO
FLORÊNCIO MAGNO DE FARIAS FONSÊCA FILHO
GILMA SERRA GALDINO
IRAMIRTON LIANDRO BEZERRA

JESSICA SHARDELLA ALMEIDA ALVES

ALTERAÇ	ÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA	LIMITADA RENTANENT
	JESSIKA DOS SANTOS COSTA	OWISSIMOS
		3
	RAFAEL CAVALCANTE DE FIGUEIREDO SILVEIRA	(
	RAILTON MARINHO DA COSTA	
	ROGÉRIO WANDERLEY PINTO BRANDÃO	

UIRÁ LUIZ DE MELO SALES MARMHOUD COURY



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



#### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

ODE/OND I	Name
CPF/CNPJ	Nome
02881536506	RAFAEL CAVALCANTE DE FIGUEIREDO SILVEIRA
03450928481	CRISTIANO TRAJANO DE OLIVEIRA
03750319448	UIRA LUIZ DE MELO SALES MARMHOUD COURY
03900512418	FABIANA DE OLIVEIRA MELO
04618304421	IRAMIRTON LIANDRO BEZERRA
05771654450	JESSICA SHARDELLA ALMEIDA ALVES
05875484446	FLORENCIO MAGNO DE FARIAS FONSECA FILHO
07593679144	ANA ISABEL SOTELO
08982843418	JESSIKA DOS SANTOS COSTA
45623562434	RAILTON MARINHO DA COSTA
50405217404	GILMA SERRA GALDINO
75991721491	CRISLEIDE RODRIGUES DA SILVA SOUZA
76852725472	CRISTIANE SANTOS ARAUJO
88464563434	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO
88618765449	ADRIANA SUELY DE OLIVEIRA MELO



#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



#### **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
99921685449	ROGERIO WANDERLEY PINTO BRANDAO	



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2022 13:23 SOB N° 20220912440.
PROTOCOLO: 220912440 DE 21/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209609547. CNPJ DA SEDE: 42880429000160.
NIRE: 25200955838. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/07/2022.
HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA



Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 29/07/2020, no livro nº 20, RQE nº 6590, folha nº 108, a qualificação da médica,

<u>GILMA SERRA GALDINO, CRM nº 3906,</u>

### na especialidade de NEUROLOGIA

Com validade em todo o território nacional.

João Pessoa, 20 de agosto de 2020

Roberts M. 7 sour

ROBERTO MAGLIANO DE MORAIS

PRESIDENTE

JOCEMIR PAULINO DA SILVA JUNIOR

1º SECRETARIO







